



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 212, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa nova composição de membros da Comissão Municipal de Análise e Avaliação das Inscrições do Programa Municipal de Concessão de Bolsas de Estudo, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 1.569/2014, de 06/05/2014, e Lei Municipal nº 1.683/2016 de 14/06/2016, cujos dispositivos legais instituem o Programa Municipal de Concessão de Bolsa de Estudos para Estudantes de Ensino Técnico de Nível Médio, Profissionalizante e Ensino Superior do Município de São João do Oeste;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada nova composição de membros da Comissão Municipal de Análise e Avaliação das Inscrições do Programa Municipal de Concessão de Bolsas de Estudo, conforme indicado nos incisos a seguir:

- I – Representante do Poder Público Municipal: Vanessa Nardi;
 - II – Representante da Associação dos Universitários da UNOESC: William Reichert;
 - III – Representante da Associação dos Universitários da UCEFF: Graciele Elise Klunk;
- Parágrafo Único: A presidência da Comissão será exercida por Vanessa Nardi.

Art. 2º Compete à Comissão supracitada:

I – Analisar, mediante apresentação documental dos inscritos, a veracidade das informações prestadas, emitindo parecer conclusivo sobre a aptidão dos inscritos para serem beneficiados pelo programa;

II – Contribuir com sugestões, visando o bom andamento dos trabalhos.

Art. 3º As despesas decorrentes deste ato correrão pelo orçamento municipal vigente.

Art. 4º Fica revogado na íntegra o Decreto nº 102 de 30 de maio de 2022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste – SC, em 10 de novembro de 2022.


GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito